

14 JAN 1985

JORNAL DE BRASÍLIA

Publicar

Nossa dívida interna

Paulo Lustosa*

Um dos grandes e difíceis desafios que deverá enfrentar o novo governo será o de administrar uma dívida interna que deverá atingir até dezembro cerca de 80 trilhões de cruzeiros!

O problema assume dimensões gravíssimas na proporção em que a rolagem da dívida exige a emissão de ORTN's e LTN's pelo Governo, competindo no mercado de poupanças com o setor privado e sendo o Estado obrigado a pagar taxas de captação às vezes superiores aquelas oferecidas pelos títulos privados.

Admite-se inclusive que a rigidez das taxas de juros internas, mantendo-se extremamente elevadas, derivem do fato de o Governo, com a sua participação no mercado financeiro, fixar patamares mínimos das taxas.

Há duas formas básicas do setor público endividar-se. Uma é através de contratos — empréstimos de antecipação de receitas, empréstimos para gastos correntes e empréstimos para investimentos — e a outra é através da emissão de títulos da dívida pública por qualquer das esferas de poder.

Tais emissões destinam-se fundamentalmente a cobrir o déficit público ou a cobrir operações especiais tais como a concessão de benefícios ou ainda para permitir o controle da liquidez e garantir o giro da dívida já realizada.

Uma parcela dos títulos emitidos é mantida em carteira no Banco Central e outra parte é adquirida compulsoriamente pelas instituições financeiras públicas e privadas.

Atualmente devem estar fora do Banco Central cerca de 40 trilhões de cruzeiros. A relação dívida pública/PIB no Brasil embora não seja assustadora — entre 12 e 15% — ela é bastante preocupante.

Ademais o que se questiona são as causas da dívida mas a sua origem e fato de haver ensejado a criação de praticamente um apa-

relho de estado que talvez não precisava o País.

A falácia dos superávits orçamentários, o desequilíbrio das estatais, a cobertura da "estouros" tipo Coroa-Brastel, CAPEMI, etc., a realização de obras suntuárias e a concessão de benefícios, incentivos, subsídios de forma generalizada, respondem pelas causas objetivas da dívida interna do País.

É extremamente elevado custo social e econômico da dívida em função de todas as suas implicações.

Deságios, taxas e comissões cada vez mais elevados, tornam as novas comissões para sua rolagem quase insuportáveis. Inquietantes e dramáticas decisões que comprometem a eficácia das políticas monetárias e fiscais para combater a inflação têm que ser tomada para enfrentar tamanho desafio.

Deveras importante será aos auxiliares do novo governo examinar a "piora" ocorrida no perfil da dívida nos últimos anos o que reduziu o prazo médio de resgate dos títulos de 29 meses em 1982 para 23 meses em 1984 e que pode conduzir a sérios constrangimentos em 1985.

Como encaminhar a questão básica de tamanho fardo? Alguns mais ousados sugerem o pagamento e liquidação da parcela inadmissível da dívida com emissão de moeda transferindo assim o ônus do seu pagamento a toda a sociedade.

Na verdade é fundamental reduzir substancialmente o estoque de títulos porém seria mais factível combinar um conjunto de medidas dentro de uma solução compósita, assimilável pela sociedade brasileira do que a solução de injustamente transferir o ônus a todos indiscriminadamente.

Porém, antes de quaisquer medidas operacionais, será crucial estabelecer a decisão política de que o controle da dívida será exercido pelo Congresso Nacional, não se fazendo mais ao bel-prazer do Banco Central.

Para conduzir a parcela ad-

ministrável da dívida poder-se-ia adotar as seguintes medidas:

1. Política básica de substancial redução do déficit público;

2. Significativa melhoria do desempenho das estatais como um todo através de melhor eficiência operacional, fechamento e desativação de algumas, redução de atividades de outras, controle de suas políticas de investimento e gastos etc;

3. Substituição de título de curto prazo por títulos de longo prazo com vistas a melhorar o perfil da dívida relativa aos títulos sobran-

tes;

4. Destinação de percentual nunca inferior a 3% do orçamento fiscal para a rolagem da dívida e para a liquidação de parte da dívida. As seguintes sugestões seriam fundamentais para liquidar a parte inadmissível da dívida.

1. Transformação de parte da dívida em ações de empresas estatais;

2. Adoção de um adicional do Imposto de Renda sobre o sistema financeiro e sobre ganhos especulativos de toda a ordem para o fim de liquidar parte dos estoques;

3. Estabelecer uma emissão complementar para liquidação de uma parte do estoque de títulos;

4. Reduzir as taxas de captação pagas pelo Governo para a própria rolagem da dívida.

5. Venda de títulos de estatais no mercado de ações para favorecer a geração de receita para liquidar parte dos títulos públicos.

Feitas tais providências e controlado o déficit público, estabelecer-se-ia o princípio de que o OPEN MARKET só operaria, doravante, como mero instrumento de controle da liquidez para fins da política monetária.

Tais medidas, ao lado da austeridade e melhoria da eficiência no desempenho das estatais, agregados à reforma bancária e financeira, retirariam este grande peso e fator de constrangimento aos programas de estabilização econômica do novo Governo.

* Deputado Federal (PFL/CE)